**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº41/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 17/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento do servidor Nicolau José Caixeta de Andrade, da Câmara Municipal De Patrocínio, na empresa Instituto Global de Administração Pública LTDA, CNPJ 52.835.850/0001-03 no valor de R$ 890,00.

Patrocínio, 15 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio